



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº: 12/2021-PREST-CONTAS-DPE**

**ENTIDADE:** Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES

**GESTOR:** José Léo Carvalho Neto

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 39/2021/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

**1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no **Rol dos Responsáveis**, às fls. 20/21, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O **Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDEPES** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 26/02/2021, composto por 01(um) volume, contendo, inicialmente 111 folhas e finalizado com 138, apresentado de forma digital através do *e-Doc*, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O **Processo de Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O **Rol de Responsáveis** prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 20/21, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 91/108 e 124 e 125 conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

**2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O **Pronunciamento do Defensor Público Geral/FUNDEPES** foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 06, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.4 – Do Relatório de Atividades**

O **Relatório de Gestão de Atividades**, emitido pelo titular da entidade foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 07/19, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

**2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O **Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP**, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, consta na PCA às fls. 22/23.

**2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

**2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com **previsão de Receitas e fixação da Despesas** no valor de **R\$ 513.800,00**, referente a **Recursos de Outras Fontes**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 24/25, e **Quadro de Especificação da Receita do Estado(Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora)**, à fl. 32.

**2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o **Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos**, à fls. 26/28, durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**Demonstrativo da Execução Orçamentária** à fl. 32, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	513.800,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	323.389,40
C	DOTAÇÃO ANULADA	-323.389,40
D	<b>DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)</b>	<b>513.800,00</b>

**2.6.3 – Receita**

**2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o **Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**, à fl. 30 verifica-se que, até o final do exercício/2020, a **Receita Orçada** foi da ordem de **R\$ 513.800,00**, enquanto que a **Receita Arrecadada** foi de **R\$ 316.349,49**, representando **1,62%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 197.450,51**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	513.800,00	316.349,49	<b>197.450,51</b>
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>513.800,00</b>	<b>316.349,49</b>	<b>197.450,51</b>

**2.6.4 – Despesa**

**2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada**

Tomando-se por base o **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**, às fls. 29 e 136, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a **despesa autorizada** atingiu o valor de **R\$ 513.800,00**, enquanto que a **despesa realizada** apresentou o total de **R\$ 422.393,07**, representando **1,22%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 91.406,93**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	513.800,00	422.393,07	91.406,93
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>513.800,00</b>	<b>422.393,07</b>	<b>91.406,93</b>

#### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período verificou-se que houve inscrição de **Restos a Pagar Não Processados** no valor de **R\$ 500,00** e não houve **Restos a Pagar Processados**, às fls. 68/69 na **Relação de Restos a Pagar**.

Nas **Notas Explicativas**, item 1, à fl. 60, consta o esclarecimento sobre a “diferença entre as DESPESAS EMPENHADAS e as DESPESAS EXECUTADAS”.

#### 2.6.5 – Dívida Flutuante

A **Demonstração da Dívida Flutuante** foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 33, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 500,00**, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO (R\$)				
RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	500,00	0,00	500,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

#### 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As **Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa**, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 34/35, **sem movimento**, no exercício de 2021.

#### 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal** efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI à fl. 44, **sem**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

**movimento**, informação semelhante constando no **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, na forma do Anexo VII, à fl. 45.

**2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

**2.7.1 – Balanço Orçamentário**

O **Balanço Orçamentário** e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 47/50, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a **Execução Orçamentária da Receita e da Despesa**, à fl. 32 apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ (106.043,58)** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	316.349,49	
(-)	DESPEZA EMPENHADA	-422.393,07	
(=)	<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-106.043,58</b>	

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no **Balanço Orçamentário**, às fls. 47/48, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no **Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada** à fl. 30, e no **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**, à fl. 29.

Quanto ao *deficit* do exercício de 2020, registrado no **Balanço Orçamentário**, fls. 47/48 verificou-se que encontra em conformidade com o *deficit de execução* registrado na **Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas** (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 31.

Nos **Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados**, às fls. 49/50 finalizou o exercício sem saldo para o exercício seguinte.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

**2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do **Balanço Orçamentário**, às fls. 47/48, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), como segue:

**a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista**

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{316.349,49}{513.800,00} = 0,62$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 0,62, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit de arrecadação** da ordem de R\$ 197.450,51.

**b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista**

$$QEO = \frac{\text{despesa autorizada}}{\text{receita prevista}} = \frac{513.800,00}{513.800,00} = 1,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foram utilizados a quantia de R\$ 1,00, gerando, ao final do exercício/2020, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada**

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{316.349,49}{422.393,07} = 0,75$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,75 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de R\$ 106.043,58.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

**2.7.2 – Balanço Financeiro**

O **Balanço Financeiro**, apresentado na Prestação de Contas, à fl. 51, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	316.349,49	435.576,53	DESPA ORÇAMENTÁRIA	422.393,07	464.832,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.920,00	10.293,43	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.115,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.706,10	17.795,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	828.950,35	865.708,20	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	730.235,67	828.950,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.165.334,84</b>	<b>1.311.578,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.165.334,84</b>	<b>1.311.578,16</b>

Da análise do **Balanço Financeiro**, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 730.235,67**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, registrado no **Ativo Circulante**, do **Balanço Patrimonial**, à fl. 52 o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O **somatório dos saldos** das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 336.384,49**, que **adicionado** ao saldo do exercício anterior de **R\$ 828.950,35**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.165.334,84**; e

a.2) O **somatório dos saldos** das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 435.099,17**, que **subtraído** do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 730.235,67**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 828.950,35**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 730.235,67**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 98.714,68**.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Os valores de R\$ 500,00, 00 e R\$ 0,00, referentes às **Inscrições de Restos a Não Pagar Processados e Processados**, registrados, respectivamente, nos **recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro**, fl. 51 se encontram em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, fl. 33.

d) Os valores de R\$ 0,00 e R\$ 0,00, referente aos **Pagamentos dos Restos a Pagar Processados**, registrado nos **pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro**, fl. 51 encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta **6.3.1.0.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e 6.3.0.0.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos** do **Relatório Balancete Contábil**, às fls. 36/43.

**2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro**

Nesse item, foi efetuada a análise do **Balanço Financeiro** através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) **Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{316.349,49}{422.393,07} = 0,75$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de R\$ 0,75 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de R\$ (100.043,58).

b) **Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{330.464,49}{435.099,17} = 0,76$$



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cuja diferença é de R\$ (104.634,68).

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$\text{QRSF} = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{730.235,67}{828.950,35} = 0,88$$

O **Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros** é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de R\$ (98.714,68).

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 52, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	730.995,67	828.950,35	CIRCULANTE	1.134,66	225,76
NÃO CIRCULANTE	139.803,06	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	869.664,07	828.724,59
<b>TOTAL</b>	<b>870.798,73</b>	<b>828.950,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>870.798,73</b>	<b>828.950,35</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do **Balanço Patrimonial**, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) O **Patrimônio Bruto**, ou seja, o **Ativo Total**, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 870.798,73**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente **5,05%**, atingindo uma redução no valor de **R\$ 41.848,38**;

b) O **Ativo Circulante** corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 730.995,67**, representando aproximadamente **83,95%** do **Ativo Total**;

c) O **Ativo Não Circulante** corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 139.803,06**, representando **16,05%** do **Ativo Total**;

d) No **Passivo Circulante** são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o **Passivo Circulante** totalizou o valor de **R\$ 1.134,66**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento de **0,10%**, numa diferença de **R\$ 908,90**;

e) No **Passivo Não Circulante** são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do **Patrimônio Líquido**, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 apresentou o valor de **R\$ 869.664,07**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2020. (R\$)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C+D)
43.078,88	-109.305,87	-66.226,99	935.891,06	869.664,07

O **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 53, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um **Saldo Patrimonial**, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ R\$ 869.164,07**.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O **Quadro das Contas de Compensação**, referente ao período, consta à fl. à 54, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra os saldos zerados no anterior e atual, conforme quadro a seguir:

ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS	0,00	0,00
PASSIVOS	0,00	0,00
<b>SALDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O **Quadro do Superavit/Deficit Financeiro**, referente ao período, consta na Prestação de Contas, à fl. 55, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0270- RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	722.881,01	828.724,59
0293 – ALIENAÇÃO DE BENS	5.720,00	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>728.601,01</b>	<b>828.724,59</b>

Nas **Notas Explicativas** às fls. 60/63, itens 2 e 3, a explicação que o quadro apresentado à fl. 55, foi elaborado pela Agente Responsável, seguindo as orientações do IPC 04/STN, uma vez que não houve extração no *Sistema i-Gesp/SEFAZ*, por falha do mesmo, fl.55.

#### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do **Balanço Patrimonial**, fl. 52 através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

##### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{730.995,67}{1.134,66} = 644,24$$



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 644,24** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 729.861,01**.

**b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante**

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{730.995,67}{1.134,66} = 644,24$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 644,24** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 729.861,01**;

**c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.**

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{730.995,67}{1.134,66} = 644,24$$

O índice de liquidez geral foi igual a 1, significando que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 644,24** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.**

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do **Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**, fl. 53 anexo do **Balanco Patrimonial**, à fl. 52, conforme segue:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) **Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro**

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{730.235,67}{1.634,66} = 446,72$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 446,72** de **Ativo Financeiro** para cada **R\$ 1,00** de **Passivo Financeiro**, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 728.601,01**;

b) **Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.**

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{140.563,06}{0,00} = 0,00$$

O quociente que demonstra a situação permanente foi menor que 1, representando um **superavit**. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 140.563,06** de **Ativo Não Financeiro** para cada **R\$ 0,00** do **Passivo Não Financeiro**;

**2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

As **Demonstrações das Variações Patrimoniais**, referente ao período, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 56/58 conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e, apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R\$ 43.078,88**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I )	322.269,49	445.869,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-279.190,61	-464.832,66
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>43.078,88</b>	<b>-18.962,70</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** referente do período, consta na Prestação de Contas, à fl. 59, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e apresentou um aumento negativo de caixa e equivalentes no valor de **R\$ (98.714,68)**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I) OPERACIONAIS	231.680,38	420.994,81
(II) DE INVESTIMENTO	-330.395,06	-457.752,66
(III) DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I + II + III)</b>	<b>-98.714,68</b>	<b>-36.757,85</b>

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**, referente ao período se encontram na Prestação de Contas, às fl. 60/63, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

### 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresentou um saldo de **R\$ 730.235,67**, que se encontra contabilizado na conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, do **Ativo Circulante** do **Balanco Patrimonial**, FL. 52 sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no **Passivo Circulante** no valor de **R\$ 1.134,66**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 729.101,01**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	730.235,67
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	-1.134,66
<b>RESULTADO</b>		<b>729.101,01</b>

FONTE: Sistema i-Gesp/SEFAZ.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas **Conciliações**, às fls. 64/67, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, do **Ativo Circulante**, do **Balanco Patrimonial**, à fl. 52.

**2.8.2 – Do Almoxarifado**

O **Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado**, Anexo VIII à fl. 72, registrou em 31/12/2020, o saldo de **R\$ 140.563,06**. No **Ativo Circulante, Estoques**, conta contábil **1.1.5.0.00.00** o saldo de **R\$ 760,00** e do **Ativo Não Circulante, Imobilizado** conta contábil **1.2.3.0.00.00** o saldo de **R\$ 139.803,06**, **Balanco Patrimonial**, à fl. 52 em conformidade com os saldos do **Relatório Balancete Contábil**, à fl. 37 e com o **Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado**, Anexo IX, da fl. 74.

Notas Explicativas à fl 62, item 4, registra o valor de **R\$ 190.592,00**, “transferido no final do exercício para a DPE (...)”.

**2.8.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis.**

O **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos**, às fls. 76/77, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 330.395,06**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do **Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO**, as fls. 36/43 e 126/135.

O **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos**, à fl. 78, foi apresentado **sem movimento** na Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, saldo observado na respectiva conta contábil **1.2.3.1.1.00.00** do Relatório Balancete Contábil – **BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO**, fl. 33.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Os **Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados**, às fls. 79/80 foram apresentados **sem movimento**, na Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O valor total dos bens móveis e imóveis de **R\$ 139.803,06**, registrados no **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis**, Anexo XII, às fls. 81/83, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta **Imobilizado do Ativo Não Circulante**, do **Balancete Patrimonial**, à fl. 52, e na conta **Imobilizado do Ativo Não Circulante**, do **Relatório Balancete Contábil**, à fl. 33.

**2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

**2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

Os **Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos e Recebidos)**, foram apresentados **sem movimento** na Prestação de Contas na forma dos Anexos XII e XIV às fls. 84/85.

**2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os **Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)**, foram apresentados **sem movimento**, na forma dos Anexos XV e XVI às fls. 86/87.

**2.10 – Outros Demonstrativos**

**2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A **Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos**, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 88/90.

**2.10.1 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a **Declaração** emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 109, informando que “não houve movimentação de Suprimento Individual de Fundos com pendências”.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

**3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, foram constatadas algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Agente responsável, por meio da **Diligência nº 40/2021/SETC**, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

**4 – DA CONCLUSÃO**

Examinada a documentação constante da **Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES**, das fls. 01/138, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Conclui-se que os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, dos atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDEPES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC/SE 003232/O-5



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 1/2

**PROCESSO Nº:** 12/2021-PREST-CONTAS-DPE  
**ENTIDADE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 39/2021/SETC

### **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 39/2021/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE - FUNDEPES às fls. 01 a 138, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 39/2021/SETC, opinamos pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE - FUNDEPES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

**PROCESSO Nº:** 12/2021-PREST-CONTAS-DPE  
**ENTIDADE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 39/2021

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 39/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE - FUNDEPES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

**Alexandre Brito de Figueiredo**  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
SECRETÁRIO DE ESTADO